



RUA ALEXANDRE ARRAES Nº 757, CENTRO, ARARIPE-CE

TELEFONE: (88) 3530-1288 Email: iprema@araripe.ce.gov.br site: www.iprema.com.br

CNPJ Nº: 11.669.939/0001-60

ATO DE APOSENTADORIA Nº: 35/2023

O Prefeito Municipal de Araripe-CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei Municipal nº 927/2009 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe, em seu artigo 55, incisos I, II, III e IV, § único, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sr^a **MARIA ISELENA BATISTA SOUTO**, RG: 2007160983-5 SSP-CE, CPF: 442.993.703-68, admitida em 02 de fevereiro de 1998, sob a matrícula: 758, na função de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, REF 5**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araripe/CE, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos mensais no valor de R\$ 6.100,68 (seis mil cem reais e sessenta e oito centavos), abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R\$ 4.586,99
ANUÊNIO (25%)	R\$ 1.146,74
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 366,95
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 6.100,68

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, em 24/08/2023.



Cícero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



Climério de Castro Alencar
Diretor presidente do IPREMA



RUA ALEXANDRE ARRAES Nº 757, CENTRO, ARARIPE-CE

TELEFONE: (88) 3530-1288 Email: iprema@araripe.ce.gov.br site: www.iprema.com.br

CNPJ Nº: 11.669.939/0001-60

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o **ATO DE APOSENTADORIA Nº: 35/2023**, que dispõe sobre a concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sr. **MARIA ISELENA BATISTA SOUTO**, RG: 2007160983-5 SSP-CE, CPF: 442.993.703-68, admitida em 02 de fevereiro de 1998, sob a matrícula: 758, na função de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, REF 5**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araripe/CE., com carga horária de 40 horas semanais, residente e domiciliada na Rua Cel. Miguel Arrais, Nº 142 - Centro, CEP: 63.170-000, Cidade de Araripe/CE., foi publicado por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Araripe e da sede deste Instituto de Previdência.

Araripe-CE, 24 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Climério de Castro Alencar
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMA